

ATO N. 0013/2024

Remove a 1ª Promotora de Justiça de Pedro Afonso Isabelle Rocha Valença Figueiredo ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Cristalândia.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea "a" do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 253ª Sessão Ordinária, ocorrida em 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Mem. n. 010/2024/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010651400202493,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, a 1ª Promotora de Justiça de Pedro Afonso **SABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Cristalândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 26/02/2024 às 16:45:59 SIGN: cf0340524860b6c4ed734696f57ac40ff1453154 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/cf0340524860b6c4ed734696f57ac40ff1453154</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.